

**RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 205/2012-GEL - LOTE 03**

I - OBJETO

01.01- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO**, neste Estado, de acordo com o processo N.º **004197/12** (Pavimentação da GO-239 no trecho: entroncamento. GO-164/Bandeirantes).

II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, de Proposta Técnica e Proposta de Preço apresentada pela empresa interessada no lote a saber: **BASITEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- De acordo com a Ata de abertura da Licitação, presente nos autos, foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante. Examinados e vistados pela Comissão e por ter atendido às exigências do edital, a CPL declarou HABILITADA a licitante para a próxima fase do certame.

V - DA PROPOSTA TÉCNICA

05.01- Aberto o envelope de Proposta Técnica, após vistados, o Sr. Presidente franqueou a palavra, não houve manifestação. Em seguida a Comissão informou ao licitante que a sua proposta técnica seria analisada pelo setor competente da Diretoria de Estudos e Projetos da AGETOP e que o resultado seria comunicado dentro das formalidades legais.

05.02- A Comissão Permanente de Licitação recebeu o resultado dessa análise, deu publicidade ao ato. Após publicação, não houve questionamento sobre a nota auferida pela participante, o qual apresentou o seguinte número:

EMPRESA	NOTA
BASITEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	100,00

05.03- Em razão do número apresentado, por ter alcançado a pontuação exigida no edital, a Proposta Técnica foi declarada classificada, estando portanto, apta a continuar no certame.

VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS

06.01- De acordo com a Ata de abertura da Proposta de Preço, presente nos autos, foi aberto o envelope contendo a Proposta Comercial da licitante onde o seguinte número foi apresentado:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
BASITEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	807.205,90

06.02- Conforme dado acima, comparado o preço proposto ao estimado pela AGETOP, a Comissão decidiu também pela classificação da licitante.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01- Declarada classificada a Proposta de Preço, de acordo com as fórmulas definidas no edital, a nota obtida pela empresa foi:


EMPRESA	PROPOSTA PREÇO	NOTA PREÇO
BASITEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	807.205,90	75,65

$$NPP = 100 - (P - 0,7M) \times 25 / (O - 0,7M)$$

NPP = Nota da Proposta Preços
P = Proposta da Empresa
O = Valor orçado pela AGETOP
M = Média dos Preços

O = 813.694,20

M = 807.205,90



VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPONENTES

08.01- Diante do exposto, considerando a notas obtida pela empresa na Proposta Técnica e na Proposta de Preço, a Nota Final da empresa, calculada conforme dados do edital, foi:

EMPRESA	NOTA FINAL
BASITEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	90,26

$NF = (6NPT + 4NPP) / 10$.

NF = Nota Final


NPT = Nota da Proposta Técnica


NPP = Nota da Proposta Preços

IX – DA CONCLUSÃO

09.01- À luz dos fatos apresentados, que em razão da combinação de notas definidas pelo edital, que o valor apresentado pela empresa está de acordo com o estimado pela AGETOP, portanto, configurando como alinhados com os praticados pelo mercado, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente que esta licitação seja homologada e adjudicada em nome da empresa **BASITEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor de **R\$ 807.205,90 (oitocentos e sete mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos)**, para efeito de contrato, pelo prazo de **300 (trezentos) dias** corridos.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de 2013.


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente


TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro